ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA

ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51

APAE *Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344.1489 - CEP 99.950-000 - Tapejara - RS*

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

Dados Cadastrais

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE C.N.P.J: 90.169.160/0001-51
Endereço: Rua Luiz Costa, 293 - Centro
Município: Tapejara U.F: RS CEP: 99950-000 Tel: 54-3344-1489 ou 54-3344-2711
Conta Bancária: 1259-9 Banco: Banco do Brasil Agência: 0876-1
Data de constituição da OSC : 30/07/1985
Nome do Responsável: Vanir Salete Rodigheri CPF: 351.984.350-15
Período do mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019 C.I. 5029867602 Órgão Expedidor: SJS Cargo: Presidente
Endereço: Rua Leorindo Cavichioli, 531 C.E.P. 99950-000

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE

Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara é uma Entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltados para os usuários da política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.

De acordo com o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, integra a rede de proteção social Municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo a APAE a única entidade micro regional que atua com este público alvo. Os serviços desenvolvidos encontram-se de acordo com a finalidade estatutária e em conformidade com as LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e as orientações da PNAS (Política Nacional de Assistência Social). A entidade encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Atua também na área educação, sendo mantenedora da Escola de Educação especial Helen Adams Keller que presta atendimento de educação especial na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais.

Na área da saúde oferece atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, equoterapia, psicologia, neurologia e psiquiatria.

Finalidades:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara foi fundada em Assembléia realizada em 30 de julho de 1985, tendo como primeiro presidente o Sr. Arlindo Lengart, que permaneceu no cargo por alguns meses, assumindo logo após a Sra. Lucer Secco. No ano seguinte, em março, deu-se inicio as atividades de atendimento as pessoas com deficiência. Após a legalização da Entidade iniciou-se o processo para autorização do funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto Helen Adams Keller, tendo sua autorização com parecer nº10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88, CEE nº 844/89.

E seu regimento aprovado no processo de autorização de funcionamento através do parecer 233/90. A Escola passou a chamar-se Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme ata de aprovação nº 14/99, tendo sido encaminhado processo para a 7ª Coordenadoria de Educação.

A entidade tem como finalidade a defesa dos direitos, a prevenção, a orientação, a prestação de serviços, apoio a família e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Presta serviço gratuito às pessoas com deficiência, por ser uma entidade sem fins lucrativos. Atende a nível regional abrangendo os municípios de Tapejara, Ibiaçá, Vila Langaro e Santa Cecília do Sul.

Os serviços ofertados abrangem a área de assistência social, saúde e educação.

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Juridicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atendimento Assistencial Especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias.
Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo Geral: Proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, oriundos do município de Tapejara, oferecendo aos mesmos atendimentos de assistência social, conforme a necessidade de cada usuário.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adulta provenientes do município de Tapejara.

Objeto da parceria: Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Tapejara, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento especializado com qualidade.

Descrição da realidade: Atualmente a APAE de Tapejara oferece serviço de proteção social especial de média complexidade a cento e treze usuários do município de Tapejara, destes estão cadastrados no serviço cinquenta e dois usuários, porém o recurso recebido é insuficiente para execução do serviço, sendo que a despesa excedente é complementada pela entidade.

Os usuários atendidos neste serviço apresentam deficiência intelectual e múltipla, com faixa etária entre um e cinquenta e dois anos. Recebem atendimento nas oficinas ocupacionais, grupo de convivência, grupo de autogestão e autodefensoria, promoção e integração ao mercado de trabalho e atendimento psicossocial aos familiares.

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

Impacto social esperado:

Espera-se que os atendimentos prestados tenham impacto positivo na vida dos usuários que terão maior autonomia e independência ocupando espaço na entidade, família e comunidade para a efetivação da inclusão social da pessoa com deficiência.

Pretende-se também atingir a diminuição na violação de direitos, segregação e exposição a situações de risco fora da entidade.

Promover melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer a pessoa com deficiência um ambiente familiar mais organizado e afetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de assistência social	Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária; assessoramento e defesa e garantia de direitos; promoção e integração ao mercado de trabalho	Usuário	113	Jan/2017	Dez/2017

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
		1	Prestar atendimento individual e grupal para famílias buscando fortalecer a função protetiva da família e promover o estreitamento dos vínculos familiares, orientando e direcionando na busca de soluções que promovam o desenvolvimento global

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

			das mesmas.
1	**Atendimento de Assistência Social**	2	Levar aos usuários informações sobre os direitos da pessoa com deficiência e as formas de acesso aos mesmos fazendo encaminhamentos de BPC, Passe-Livre e informando sobre ouso da rede de serviços socioassistenciais.
		3	Oferecer atendimento nas oficinas ocupacionais e grupo de convivência promovendo um conjunto articulado de ações que venham habilitar, reabilitar e integrar as pessoas com deficiência, viabilizando sua inclusão social.
		4	Oferecer atendimento grupal proporcionando formação continuada para a pessoa com deficiência, tornando-a independente para a vida, criando condições de igualdade através do conhecimento.
		5	Proporcionar aos usuários preparação para o trabalho, com o objetivo de orientar e estimular hábitos e atitudes de responsabilidade e incluí-los no mercado de trabalho.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
113 usuários	Atendimento de assistência social.	R$ 1.009,47	R$ 12.113,64

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47

- *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90.*
- *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*
- *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*
- *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*
- *Declarada de Utilidade Publica Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*
- *Declarada de Utilidade Publica Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*
- *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*
- *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*
- *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*
- *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*
- *Autorização para funcionamento da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*
- *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*
- *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-001481/93-64 D. O. 11-03-97.*

	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Material de consumo	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009, 47

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
1	Material de consumo	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009,47	R$ 1.009, 47

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 dias contados do término da vigência.

Vanir Salete Rodigheri
Presidente APAE

Tapejara, 16 de março de 2017.